



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**LEI Nº 484/69**

Concede Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Oeste ao eminente Governador do Estado de Santa Catarina Exmoº. Sr. Dr. Ivo Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Oeste, ao eminente Governador do Estado de Santa Catarina, Exmoº. Sr. Dr. Ivo Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao primeiro Município Modelo do Estado Catarinense, principalmente no Setor de Eletrificação Urbana e Rural.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,**  
Em 02 de junho de 1.969.

Publicada a presente Lei,  
nesta Secretaria Municipal,  
na mesma data.

---

Dr. Nilton Castanheira  
Prefeito Municipal em exercício

---

Armelindo Massocco  
Secretário Municipal